



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E

nº. 33 007 pág. 24

de: 23 / 03 / 2015

Caderno: Publicações Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 064/2015	
INTERESSADO:	Eunice da Silva Medeiros do Vale
ASSUNTO:	Pedido de passagem aérea internacional, a fim de possibilitar a ida da requerente à Universidade de Helsinki na Finlândia, no período de 17 de abril a 5 de junho de 2015.
PROCESSO:	720/2015-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito apresentado pela doutoranda do Curso de Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Eunice da Silva Medeiros do Vale, mediante o qual solicita a concessão de uma passagem aérea internacional que possibilite sua ida à Universidade de Helsinki na Finlândia e justifica seu pedido informando que seu trabalho de tese está voltado à busca de novos produtos para o controle de vetores da malária e dengue e que já esteve na referida Universidade para realização de um estágio onde sintetizou vários produtos a base de eugenol para o controle desses vetores e, agora, necessita retornar para aperfeiçoar e melhorar as características desses produtos;

b) as ponderações da Diretoria Técnico-Científica - DITEC, ressaltando que:

I. a requerente é vinculada ao Curso de Biotecnologia da UFAM, o qual recebeu da FAPEAM apoio financeiro, no valor de R\$ 127.504,60 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), por meio do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD;

II. a Resolução 007/2014-CD/FAPEAM, que disciplina as normas do POSGRAD, estabelece em seu Art.20 que o auxílio-pesquisa é concedido aos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação para apoio à execução das atividades acadêmicas e de pesquisa dos PPGs;

III. no Art.23 da resolução, estabelece que, com o auxílio-pesquisa concedido pelo POSGRAD, poderão ser viabilizadas a compra de passagens aéreas para participação de alunos em trabalhos de campo, atividades práticas e coletas de dados que sejam realizadas fora do município sede do curso, vinculados às disciplinas realizadas pelo programa beneficiado,

### DECIDIU:

INDEFERIR o pleito formulado pela Doutoranda Eunice da Silva Medeiros do Vale, referente à concessão de uma passagem aérea internacional que possibilite sua ida à Universidade de Helsinki na Finlândia, vez que a FAPEAM, por meio do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, disponibiliza recursos financeiros aos PPGs das IPES, no intuito apoiar a participação de alunos em trabalhos de campo, atividades práticas e coletas de dados que sejam realizadas fora do município sede do curso.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de março de 2015.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Michele Brito de Oliveira  
Diretora Técnico-Científica, em exercício  
Conselheira

MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira